



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 681/2021

Requer a prestação de informações, elucidações, luz sobre a reposição de materiais e insumos nos equipamentos públicos municipais de saúde.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente Requerimento, para que, juntamente aos demais órgãos desta Egrégia Administração Pública, Secretaria da Saúde inclusive, se dignem na prestação de informações, elucidações, luz sobre a reposição de materiais e insumos nos equipamentos públicos municipais de saúde:

a) Quais são os insumos (médicos; de escritório; de limpeza, higienização e desinfecção, etc.) disponibilizados pelo Poder Público para o devido funcionamento dos equipamentos públicos municipais de saúde?

b) Como é realizada a reposição dos insumos utilizados nas unidades de saúde municipais? Cada unidade de saúde possui um controle de estoques mínimos dos materiais / insumos, que quando atingidos alertam para a devida reposição? De que forma a Secretaria de Saúde garante que não falem insumos nos referidos equipamentos de saúde?

c) Caso falem insumos, qual o procedimento a ser adotado pelas unidades públicas municipais de saúde para a imediata reposição?

d) Caso a população note / perceba a falta de algum insumo no equipamento de saúde de que se utiliza, como pode proceder, objetivando a imediata reposição de referido insumo / material?

e) Quais as formas de comunicação oficiais (e-mails, telefones, páginas eletrônicas) disponibilizadas pelo Poder Público para que os munícipes possam colaborar informando falta de insumos, e mesmo de profissionais, nos equipamentos públicos municipais de saúde pública?

f) Como a Municipalidade incentiva a população, e o corpo de colaboradores dos equipamentos públicos municipais de saúde pública, a proporem ideias para a constante melhoria dos serviços públicos prestados?

O artigo 6º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil (CF 1988) reza que a saúde é um dos direitos sociais garantidos à população. O inciso IV do artigo 7º da mesma Carta Política acima referenciada leciona que a saúde é um dos direitos garantidos aos trabalhadores urbanos e rurais. O artigo 23, da mesma Carta de Direitos acima insculpida, determina que é da competência comum dos entes federativos, leia-se também do Município, cuidar da saúde e assistência pública das

PROTÓCOLO 5674/2021 - 23/07/2021 04:21



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

peças com deficiência. O artigo 30, da Carta Magna de 1988, traz, insculpido em seu bojo que compete aos Municípios: “prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população. Nessa esteira, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 25, enverga que todo ser humano tem o direito ao asseguamento da saúde à si e à sua família, inclusive aos cuidados médicos em caso de desemprego. Pois bem, “data máxima vênia”, é com esse sentimento do sagrado direito à saúde, ao direito a excelência dos serviços públicos prestados, e imbuído da diafaneidade que rege toda a Administração Pública, que protocolamos o presente Requerimento, com vistas a buscar a prestação de informações, elucidações, luz sobre a reposição de materiais e insumos nos equipamentos públicos municipais de saúde.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de julho de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 5674/2021 - 23/07/2021 04:21